



EDITAL N.º 169/2022

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar, nas reuniões de novembro de 2022, os seguintes assuntos:

Reunião Ordinária de 02 de novembro de 2022

- Aprovação de trabalhos a menos no âmbito da Empreitada denominada “Requalificação da Escola Básica de Pêro Negro”.
- Ação Social Escolar – Ano Letivo 2022/2023 (3.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 17 de agosto de 2022).
- Informação relativa à situação Económica e Financeira elaborada pelo Auditor Externo – Primeiro Semestre do Exercício de 2022.
- Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo da Loja 4 e das Bancas n.ºs 13, 14, 19, 20, 21, 22 e 23 do Mercado Municipal – Fixação das condições
- Protocolo de Colaboração entre o Município de Sobral de Monte Agraço e a Associação Bandeira Azul (ABAE).
- Fixação de Preço – Livro O Relógio que anda ao contrário – Viagens pela história de Sobral de Monte Agraço.
- Discussão e votação das Normas “No Sobral eu compro no comércio local” – Programa Sobral no Natal de 2022.
- Discussão e votação das Normas “Mercado de Natal” – Programa Sobral no Natal de 2022.
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço - Atribuição de Subsídio – Viatura.

Reunião Ordinária de 16 de novembro de 2022

- Protocolo de Colaboração entre o Município de Sobral de Monte Agraço e a Associação Entregatos para Construção de Instalações.

Reunião Extraordinária de 28 de novembro de 2022

- Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023.
- Aprovação do Mapa de Pessoal para 2023 (artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho).

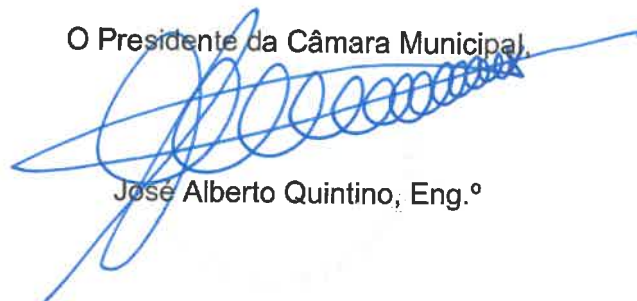
- Lançamento da Derrama – artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
- Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).
- Fixação da participação variável no IRS.
- Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – www.cm-sobral.pt, para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 29 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º